Feminicídios recuam 19,1% em São Paulo; homicídios caem entre janeiro e setembro

Prisões por violência doméstica sobem; roubos seguidos de morte aumentam no balanço mensal

DIVULGAÇÃO POLÍCIA CIVIL



Segundo os dados divulgados pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), os dois últimos indicadores tiveram os menores totais da série histórica

Da **Redação**

A capital paulista registrou 38 feminicídios de janeiro a setembro de 2026, ante 47 no mesmo intervalo de 2025, uma redução de 19,1%. No período, os homicídios dolosos passaram de 376 para 338, queda de 10,1%, e os latrocínios recuaram de 28 para 23. Segundo os dados divulgados pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), do Governo do Estado, os dois últimos indicadores tiveram os menores totais da série histórica para os nove primeiros meses do ano.

Enquanto os registros de feminicídio diminuíram, o número de agressores presos por violência doméstica aumentou 36,3%. Foram 2.881 prisões entre janeiro e setembro deste ano, frente a 2.114 no mesmo período de 2025. O balanço apresenta os dois movimentos, mas não estabelece uma relação de causa e efeito entre o crescimento das prisões e a redução das mortes de mulheres.

O recorte de setembro mostra resultados diferentes conforme o tipo de crime. Os feminicídios caíram de seis para quatro na comparação com o mesmo mês do ano passado. Os homicídios dolosos diminuíram 12%, de 50 para 44 ocorrências. De acordo com a SSP, esse foi o segundo menor número de homicídios da série histórica para o mês de setembro.

Já os latrocínios tiveram alta no comparativo mensal, apesar da redução no acumulado do ano. A cidade registrou três roubos seguidos de morte em setembro de 2026, contra dois no mesmo mês de 2025. Assim, a queda observada nos nove primeiros meses não se repetiu nesse indicador no levantamento mensal da Secretaria.

A pasta utiliza o programa SP Vida para reunir e analisar informações sobre crimes contra a vida. A iniciativa do Governo busca identificar padrões das ocorrências e subsidiar investigações. Segundo os dados da secretaria, os dados também orientam ações preventivas e estratégias policiais em regiões e situações com maior concentração de homicídios e latrocínios.

Para o atendimento a mulheres em situação de violência, a capital conta com nove Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs). Sete dessas unidades funcionam 24 horas por dia. Há ainda salas especializadas em delegacias comuns com atendimento ininterrupto. Em todo o estado, são 144 DDMs, das quais 39 mantêm funcionamento durante as 24 horas.

As delegacias especializadas recebem denúncias, investigam os casos e solicitam medidas protetivas quando necessário. A rede estadual inclui também serviços da Polícia Militar e ferramentas digitais voltadas ao atendimento das vítimas e ao acompanhamento de situações de violência doméstica.

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Cabine Lilás atende mulheres que acionam o telefone 190. Policiais femininas prestam orientações sobre direitos, medidas protetivas e serviços de apoio. Pelo aplicativo SP Mulher Segura, é possível registrar boletins de ocorrência pela internet, localizar unidades policiais e utilizar o botão do pânico, que envia um alerta à polícia e a um contato de emergência.

A Patrulha SP Mulher Segura realiza o policiamento preventivo e tambpem acompanha casos de violência doméstica no Estado, incluindo os identificados pela Cabine Lilás e pelo aplicativo. O foco principal é prevenir ataques.

Governo de SP simplifica tributação de 74 produtos

Da **Redação**

O Governo de São Paulo retirará mais 74 produtos do regime de substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) a partir de fevereiro de 2027. A medida, publicada no Diário Oficial do Estado desta quinta (29), inclui materiais de construção, micro-ondas e margarinas e integra o processo de simplificação tributária da Secretaria da Fazenda (Sefaz-SP).

Esta é a sexta etapa de redução do regime. No fim de 2025, a lista reunia 749 itens. Com as mudanças, o total cairá para 208, redução de 72,2%. Ao longo de 2026, segmentos como medicamentos, perfumaria, autopeças e pneumáticos também deixaram de integrar o ICMS-ST.

No setor de materiais de construção, a retirada de todos os produtos busca eliminar dúvidas sobre a classificação das mercadorias para fins tributários. Segundo o governo estadual, a iniciativa pretende reduzir custos e facilitar a rotina das empresas.

A medida acompanha a transição prevista na reforma tributária, que estabelece o fim do ICMS-ST. Pela Lei Complementar 227/2026, os produtos que permanecerem no regime ao fim de 2032 terão os estoques inventariados, e o imposto retido será homologado e compensado com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A retirada gradual de itens, segundo a Sefaz-SP, reduz os custos dessa transição.

FOTO: DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SÃO PAULO



Materiais de construção estão entre os produtos da simplificação tributária.

Na substituição tributária, o ICMS de toda a cadeia de circulação de uma mercadoria é recolhido por um único contribuinte, geralmente o fabricante ou importador. Com a exclusão dos 74 produtos, o imposto passará a ser calculado e recolhido em cada etapa da comercialização, conforme o sistema de tributação.

Na prática, as empresas deixarão de antecipar o pagamento do ICMS. A alteração também simplifica procedimentos fiscais. Com a saída desses produtos do regime, cada empresa recolherá o imposto relativo à própria operação.